

PORTARIA Nº. 464 /2018, DE 05 DE JULHO DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º15 emitida pela Comissão de Licitação, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor **Judson Rodrigues de Santana Costa**, a fim de protocolar Ofício de pedido de Abertura de Oferta de Estágio e coletar assinatura no contrato n.º038/2018 Obras do Campus I.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Judson Rodrigues de Santana Costa**, Matrícula: **1395**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 05.07.2018

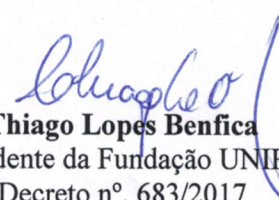
Objetivo: Protocolar Ofício de pedido de Abertura de Oferta de Estágio e coletar assinatura no contrato n.º038/2018 Obras do Campus I.

Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de julho de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

